

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 337

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que o contra-almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama, director da Escola Naval, cargo da maior confiança, delle abusou, em proveito da revolta capitaneada pelo contra-almirante Custodio José de Mello, á qual em documento publico declarou adherir;

Considerando que aquelle contra-almirante incumbido de educar a mocidade destinada á honrosa vida do mar, em vez de ensinar os principios de ordem e disciplina, aliciou-a para a revolta, em franca opposição ás instituições republicanas, incutindo doutrinas subversivas e contrarias a todos os principios da moral civil e honra militar;

Considerando que illudiu, durante tres mezes, a confiança nelle depositada pelo governo que o suppunha em leal desempenho da sua missão, por sollicitar quasi diariamente todos os recursos que lhe eram necessarios, para a manutenção da Escola Naval;

Considerando que, quando^o apresentou-se no Hospital de Marinha, em nome da humanidade, para manter a ordem e a segurança não teve outro intuito senão arregimentar os marinheiros nacionaes que tivessem obtido alta e os empregados daquelle estabelecimento para os fins da revolta, do mesmo modo porque o havia feito com os alumnos navaes;

Considerando que accumulou clandestinamente elementos de guerra e poz mão criminosa em objectos da Fazenda Nacional existentes no Commissariado Geral da Armada;

Considerando que, na noite de 9 para 10 do corrente, rompeu vivissimo fogo de artilharia e fuzilaria sobre as forças que guarnecem estabelecimentos publicos e defendem o littoral, vindo os seus projectis attingir muitos pontos centraes desta capital;

Resolve incluir o contra-almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama, no numero dos revoltosos da armada nacional, já considerado desertor; declaral-o traidor á patria por intentar pelas armas destruir em seus fundamentos a Republica, e, por taes crimes sujeital-o ás penas da lei militar.

O contra-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves, ministro de Estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1893, 6.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
Firmino Chaves.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 10 do corrente foram transferidos na arma de infantaria a coroneis, Julião Augusto da Serra Martins do 25.º para o 9.º batalhão, e Ignacio Henrique de Gouvêa deste para o 8.º batalhão.

Na arma de artilharia, o major Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira do 2.º regimento para o estado-maior e o coronel Antonio Francisco Duarte do 2.º para o 1.º regimento.

Relação dos officiaes promovidos nos corpos de engenheiros, do estado-maior de 1.ª e 2.ª classes e sanitario do exercito e nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria e a que se refere o decreto desta data.

Corpo de engenheiros

A coroneis, o coronel graduado do quadro extranumerario Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, por antiguidade, e o tenente-coronel Modestino Augusto de Assis Martins, por merecimento.

A tenentes-coroneis, o tenente-coronel graduado João Claudino de Oliveira Cruz, por antiguidade, e o major Urbano Coelho de Gouvêa, por merecimento.

A tenente-coronel graduado o major Antonio Vieira Arêas Junior.

A majores, o major graduado Francisco Emilio Julien, por antiguidade, e o capitão João José de Oliveira Freitas, por merecimento.

A capitães, o capitão graduado Joaquim Marques da Cunha e o tenente Alexandre Henrique Vieira Leal, ambos do estado-maior do 1.ª classe.

Estado-maior de 1.ª classe

A capitão, o tenente Agostinho Raymundo Gomes de Castro.

Estado-maior de 2.ª classe

A tenente-coronel, o major Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque, por antiguidade;

A tenente-coronel-graduado, o major Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos;

A majores, o major-graduado Antonio da Silva Mattoso, por merecimento e o capitão Procopio Barreto Meirelles;

A major-graduado, o capitão João Antonio de Carvalho.

Corpo sanitario do exercito

A majores, o major-graduado, medico de 3.ª classe Luiz Francisco Junqueira da Luz, por antiguidade, e o capitão medico de 4.ª classe, Martiniano Arvellos Spinola, por merecimento;

A major-graduado, o capitão medico de 4.ª classe Estevão de Souza Lima.

Arma de artilharia

A coroneis, o coronel-graduado de estado maior Carlos de Oliveira Soares, para o estado-maior, por antiguidade; e o tenente-coronel Luiz Rabello de Vasconcellos, por merecimento, para o 2.º batalhão;

A coronel graduado, o tenente-coronel de estado-maior Ricardo Fernandes da Silva;

A tenentes coroneis: o tenente-coronel graduado João Carlos Marques Henriques, por antiguidade; para o 2.º regimento, os majores José Agostinho Marques Porto Junior, para o estado-maior, por antiguidade; Manoel Ferreira das Neves Junior, para o estado maior, por merecimento; e Julio Fernandes de Almeida, para o estado-maior, por merecimento;

A majores: para o estado maior, o major graduado Urbano Duarte de Oliveira, por antiguidade; os capitães: Alexandre Carlos Barreto, por antiguidade; Manoel Palmeira da Fontoura, por antiguidade; Octavio Carlos Pinto, por antiguidade; Manoel Nogueira Borges, por merecimento; Ernesto Victorino Jolás, por merecimento, para o 2.º regimento; Nicenor Gonçalves da Silva Junior, por merecimento, para o estado maior, e José de Sá Earp, por merecimento; A major-graduado, o capitão de estado-maior Alfredo Joaquim Pugei;

A capitães, o capitão aggregado Benedicto Gracho Pinto da Gama e os 1.ª tenentes do quadro extranumerario Antonio Francisco Carneiro Monteiro; do 2.º batalhão de engenharia Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho; do 3.º batalhão de artilharia José Feliciano Lobo Vianna; do 4.º regimento da mesma arma Manoel Francisco Moreira Sobrinho; do 2.º regimento, José Carlos Lamaignere Teixeira; do 5.º batalhão Luiz José Pimenta; do 2.º regimento Francisco Mendes da Silva; do 3.º regimento Servando de Loyola e Silva;

A 1.ª tenentes, os 2.ª tenentes: do 4.º regimento, João Miguel Ribas; do 3.º regimento, João Baptista de Oliveira Brandão Junior; do 3.º batalhão, Francisco Alvaro de Souza; do 5.º batalhão, Melchisedec de Albuquerque Lima; do 4.º regimento, Thomaz Gouvêa de Almeida; do 3.º regimento, Thomaz de Paula Pedro de Alcantara; do 1.º batalhão, Silverio Augusto de Azevedo; do 3.º batalhão, Alipio Geminiano da Rocha; e do 1.º regimento, Antonio Ilha Elejalde.

Arma de cavallaria

A major, o capitão do corpo de transporte, Bento Gonçalves da Silva Filho, por merecimento;

A capitães, os tenentes: do 5.º regimento, Zeferino Xavier de Moraes, por antiguidade; do 4.º regimento Tristão da Cunha, por antiguidade;

A tenentes, os alferes: do 9.º regimento Epiphany José da Silva, por antiguidade; Thomaz Braga, por estudos; do 1.º regimento José Christino Ferreira de Carvalho, por antiguidade e do 11.º Alfredo Saldanha, por antiguidade.

Arma de infantaria

A tenente-coronel, o major do 22.º batalhão Firmino Lopes do Rego, por merecimento, para o 25.º batalhão;

A major, o major graduado Henrique José de Magalhães, por antiguidade, para o 22.º batalhão;

A major graduado, o capitão do 22.º batalhão Pedro de Alcantara Fonseca;

A capitães, os tenentes: do 29.º batalhão, Clarimundo Adalberto Nepomuceno da Silva por estudos; do quadro extranumerario, João Pereira de Oliveira, por antiguidade; do 12.º batalhão, Ivo Rodrigues da Rocha, por anti-

guidade; do 3º batalhão, Francisco de Mesquita Saldanha, por estudos; do 31º batalhão, Felipe Santiago Fernandes de Andrade, por antiguidade; do 27º batalhão, Evaristo Baptista da Cruz e Souza, por antiguidade; do 13º batalhão, Theodoro Joaquim da Silva Santos, por estudos;

A tenentes, os alferes; do 22º batalhão, José Antonio Douado, por antiguidade; do 9º batalhão, Arthur Gomes de Carvalho, por estudos; do 14º batalhão, Francisco Affonso do Rego Barros, por antiguidade; do 2º batalhão, Luiz Bezerra dos Santos, por antiguidade; do 8º batalhão Antonio Rodrigues Ramos, por estudos; do 36º batalhão, Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, por antiguidade; do 22º batalhão, Cyrillo Bernardino Fernandes, por antiguidade; do 7º batalhão, Alberto Leopoldo Xavier de Azevedo, por estudos; do 13º batalhão, Domingos Augusto de Mendonça Rocha, por antiguidade; do 1º batalhão, Benedicto Marcelino de Araujo, por antiguidade; do 28º batalhão, Miguel da Cunha Martins, por estudos.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1893.
Antonio Endas Gustavo Galvão.

Foram transferidos, na forma do § 1º do art. 7º da lei n. 39 A de 30 de janeiro de 1892, para o corpo de engenheiros o capitão do 4º batalhão de artilharia José da Silva Braga, e na forma do art. 8º do Decreto n. 1331 de 7 de fevereiro de 1891, o capitão-ajudante do 2º batalhão da mesma arma, Lindolpho Alípio Rodrigues da Silva.

Por decretos de 10 do corrente:

Foram, de accordo com o disposto na resolução de 1 de abril de 1870, transferidos para a segunda classe do exercito, ficando aggregados ás armas a que pertencem, o capitão do 5º regimento de cavallaria Candido de Azambuja Rangel e o alferes do 17º batalhão de infantaria Antonio Machado, visto terem sido, em inspecção de saude a que foram submettidos, julgados incapazes do serviço do mesmo exercito.

Foi nomeado para o logar de commandante do Collegio Militar o tenente-coronel do quadro extranumerario do corpo de engenheiros, Roberto Trompowsky Leitão de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 8 de dezembro de 1893

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para serem julgaos em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Antonio Ribeiro da Silva Junior e José Rodrigues;

Ao coronel commandante interino da brigada policial, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados Thomé José da Costa, Manoel Ignacio Gomes, José Gomes Trigueiro, Affonso Lauriano do Couto, Severino Augusto Vieira Pires e João de Almeida Cardoso Junior;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ter o devido andamento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida ás justicas desta cidade, pelo juiz de direito da 5ª vara da comarca de Lisboa, afim de ser vendido em hasta publica um predio pertencente ao espolio de Pedro José de Azevedo.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal, pelo juiz de direito deste districto, para citação do padre Antonio da Silva Carrelhas;

Ao presidente de Minas Geraes, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Izidoro Ribeiro de Miranda pede perdão da pena de 14 annos de prisão, imposta pelo jury do termo do Rio Novo, em 9 de junho de 1886.

— Devolveu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida pela camara civil daquelle tribunal ás justicas de Portugal para avaliação dos bens pertencentes ao espolio do finado José Antonio Pereira.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em solução ao aviso de 6 do corrente, que já em 3 de outubro ultimo, respondendo ao de 23 de setembro, enviou-se áquelle ministerio o aviso dirigido ao procurador geral deste districto, cabendo acrescentar que a representação desse funcionario foi julgada improcedente pelo Conselho Supremo da Corte de Appellação.

— Solicitou-se do presidente do estado do Rio Grande do Sul a expedição das mais terminantes orçens, afim de serem com urgencia devolvidas, depois de devidamente cumpridas, as rogatorias expedidas ás justicas de D. Pedro pelo juiz do crime do 2º Turno de Montevideo, no interesse do processo crime instaurado pela morte de Eufemio Quintanilha.

— Communicou-se ao prefeito municipal que falleceu no Hospicio Nacional a indigente Maria Coutinho ou Anna, brasileira, de cor parda, com 31 annos de idade, que para alli fora transferida do Asylo de Mendicidade.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 8 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector da 8ª secção da 6ª circumscripção urbana, o cidadão Manoel Joaquim Baptista de Brito, sendo nomeado para exercer o referido cargo o cidadão Luiz Antonio dos Santos Magalhães.

Por portaria de hontem foi exonerado do cargo de inspector da 8ª secção da 11ª circumscripção, o capitão Henrique Louzada Marcenal.

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado inspector da 8ª secção da 11ª circumscripção urbana o cidadão Luiz da Silva Brandão.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral de Rendas Publicas

Dia 29 de novembro de 1893

Expediente do Sr. ministro.

Ao administrador da Imprensa Nacional communicando que, em deferimento á petição pela qual o impressor desse estabelecimento Pedro Augusto Fernandes requereu a gratificação concedida pelo art. 7º das instrucções de 12 de agosto de 1889 aos operarios de reconhecido merecimento, que depois de 30 annos de effectivo serviço continuem a trabalhar, e tendo-se verificado pelas informações dessa repartição que no dito operario concorrem os requisitos legais, concedeu-se-lhe, por despacho de 20 de novembro a gratificação de 1200, de accordo com a respectiva proposta, devendo ser-lhe abonada a contar de 19, de outubro ultimo, data em que ficou reconhecido seu direito.

— Ao inspector da Alfandega da Capital Federal, communicando:

Que, em sessão do conselho de fazenda, de 30 de outubro, foi resolvido, por equidade, dar-se provimento ao recurso interposto por Eduardo Johnston & Comp., agentes na Companhia de Paquetes de Hamburgo, do acto que lhes denegou a relevação do imposto de docas, relativo ao tempo em que, por falta de espaço para a descarga, ficou demorado o vapor almeirão *Itaparica* nas respectivas docas; por isso que tal demora não foi ocasionada pela companhia, mas por não ter podido a alfandega socorrer, no tempo devido, a todas as exigencias do serviço;

Que, em sessão do conselho de fazenda da mesma data, foi resolvido, de conformidade com a circular n. 28, de 25 de maio do corrente anno, dar-se provimento ao recurso interposto por Teixeira Borges, da decisão da mesma alfandega que lhe negou a restituição da quantia de 6:794\$270, proveniente de direitos de expediente relativamente a generos norte-americanos, livres de todos os direitos, por serem dos incluídos no art. 1º do decreto n. 1338, de 5 de fevereiro de 1891, e pelo recorrente importados em 1892 e no corrente anno.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande communicando:

Que, em sessão do conselho de fazenda de 30 de outubro ultimo, foi resolvido, de accordo com a circular n. 28, de 25 de maio do corrente anno, restituir-se a quantia de 711\$040, proveniente de direitos de expediente, pagos pelos negociantes Frederico Ernesto Boaventura Dias, pela importação de diversos productos norte-americanos, livres de todo o onus, de conformidade com as disposições do convenio de 31 de janeiro de 1891; ficando assim provido o recurso interposto pelo dito negociante, cujo processo é devolvido a essa alfandega;

Que, em sessão do conselho de fazenda da mesma data, deu-se provimento ao recurso interposto por Albino José da Cunha & Comp. da decisão da mesma alfandega, que lhes negou restituição da quantia de 74\$800, proveniente de direitos de expediente pagos pelo despacho de generos norte-americanos, isentos em virtude do convenio de 31 de janeiro de 1891; por isso que, conforme a circular n. 28, de 25 de maio ultimo, referente ao decreto n. 1.338 de 5 de fevereiro de 1891 e a circular n. 6, da mesma data, a isenção não se limita aos direitos de consumo, estendendo-se a todo e qualquer imposto a que poderiam estar sujeitos si de outra procedencia.

— Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, communicando que, em sessão do conselho de fazenda de 6 de novembro ultimo, foi resolvido negar-se provimento ao recurso interposto por Virgilio José Vilella da decisão da mesma alfandega que lhe negou restituição da quantia paga de direitos *ad valorem* proporcionaes ao preço por que arrematou, em dezembro de 1891, duas chatas e um bote, que, sendo transportados pelo rebocador argentino *Cardiff*, naufragado na praia do *Gy* nas costas da Laguna, foram levados a leilão pelo respectivo consul; por isso que não se trata de embarcações condemnadas por innavegaveis, conforme o art. 2º § 3º das disposições preliminares da tarifa em vigor, nem de objectos permanentes á embarcação naufragada, a que se refere o parographo unico do art. 467 da *Consolidação*, mas de barcos miudos que navegavam rebocados pela embarcação naufragada.

Outrosim, observa-se que irregularmente procedeu a repartição recorrida, incluindo no lote o rebocador submergido; assim como irregular foi o facto de haver o empregado, que então exercia as funções de inspector, raspado a data de seu despacho para substituir a palavra indicativa do mez, e não menos irregular o do ex-inspector da extincta Thesouraria de Fazenda tomando conhecimento do recurso sem proceder immediatamente á necessaria syndicação a respeito daquelle vicio notado, agravando ainda essa falta quando, apesar de o ter observado, encaminhou, sem taes diligencias o referido recurso ao Thesouro.

E, convindo que semelhantes irregularidades não passem como toleraveis, recommenda-se ao mesmo inspector que proceda criminalmente contra o responsavel pelo vicio existente na data do despacho.

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão, communicando:

Que, por despacho de 13 de novembro ultimo, em sessão do conselho de fazenda, foi confirmada a decisão dessa alfandega impondo á Companhia Fluvial Maranhense a multa de 100\$ por ter consentido na sahida do vapor *Victoria* da mesma com-

panha, depois de carregado, do porto dessa capital para o de Cajapió, sem o respectivo passe, visto estar esse acto de accordo com a *Consolidação das Leis das Alfandegas* (art. 445);

Que, em sessão do conselho de fazenda, de 6 de novembro ultimo, tomando-se em consideração o recurso interposto pelos negociantes Carvalho & Irmão, da decisão da mesma alfandega que mandou classificar, parte no art. 504 da tarifa, para a taxa de 3\$ por kil., como tecido de fantasia não classificado, pesando 100 metros quadrados mais de 10 kilos, e parte no art. 455, para a taxa de 4\$ por kilogramma, como tecido abaloe não classificado, pesando 100 metros quadrados mais de quatro kilos, as fazendas que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 2.833 de 28 de março ultimo, como musselinas lisas; foi resolvido confirmar-se a decisão recorrida, porquanto a contextura e a natureza dos tecidos e a questão indicam sua classificação nos referidos artigos da tarifa, como se acha demonstrado na respectivo processo; não podendo proceder o argumento offerecido pelos recorrentes de que a qualidade da fazenda não supporta aquellas taxas, visto como só em revisão da tarifa é licito attender, para a desharmonia que porventura venha a dar-se, em certos casos, entre a taxa e o valor da mesma mercadoria.

— Ao inspector da Alfandega do Ceará, comunicando, em solução ao requerimento em que João da Costa Bastos & Filhos recorrem da decisão pela qual lhes foi negada restituição da quantia de 644\$, importância que allegaram ter sido de mais paga à vista da circular de 28 de fevereiro do corrente anno, por cinco caixas com phosphoros de pão, pesando bruto nos envoltórios 565 kilos, recebidas de Hamburgo pelo vapor *Cearense*, entrado no porto da Fortaleza a 10 do referido mez de fevereiro, e que despacharam ao calculo nessa alfandega, pela nota n. 1.130, pagando os direitos na razão de \$140 réis, que, em sessão do Conselho de Fazenda de 30 de outubro ultimo, foi confirmada aquella decisão, nor não terem os recorrentes exhibido as provas officiaes necessarias para que o caso pudesse ser regido pela citada circular.

Havendo navegação directa de Hamburgo para o Brazil, para que a mercadoria baldeada em Liverpool pudesse gozar do favor das circulares relativas aos impostos addicionaes, era preciso que estivessem bem demonstrados a data e o destino da expedição das mercadorias de determinada marca no ponto primitivo.

Os conhecimentos, quer de Hamburgo, quer de Liverpool, são firmados pelo respectivo agente dos paquetes residente nesta ultima cidade, de onde resulta que, para os effectos aduaneiros, a expedição não pôde deixar de ser considerada feita no porto de Liverpool, qual quer que tenha sido a sua procedencia.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Não tendo os concessionarios das loterias dos estados da Bahia, Sergipe, Parahyba, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Espirito Santo regularizado até agora seus contractos nos termos do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.287 de 17 de fevereiro ultimo, e estando, portanto, ellas prohibidas aqui, na Capital Federal, como contrabando, peço-vos providencias no sentido de serem vedadas expedições postaes dos bilhetes de taes loterias desta capital para os estados e vice-versa.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco declarando que, em sessão do conselho de fazenda de 30 de outubro ultimo, foi resolvido conceder-se provimento ao recurso interposto por Henry Forster & Comp. da decisão que lhes denegou a restituição da quantia de 46:712\$567 de expediente pago por 83.105 barricas de farinha de trigo provenientes dos Estados Unidos da America do Norte, por isso que, de conformidade com a circular n. 28 de 25 de maio ultimo, todos os productos daquella procedencia incluídos no art. 1º do decreto n. 1338 de 5 de fevereiro de 1891 são livres de todos os direitos em virtude do Convenio de 31 de janeiro do corrente anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 30 de novembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento:

De 61\$600, a Candido José Rodrigues, por fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, no mez de outubro ultimo;

De 3:695\$253, por diversos fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, de julho a outubro proximo findo.

— Ao mesmo ministerio solicitou-se a expedição das convenientes ordens:

Para que na Delegacia do Thesouro em Minas Geraes seja posta a quantia de 8:800\$370, para pagamento de empregados da Delegacia de Terras e fornecedores da hospedaria de imigrantes Horta Barbosa, de despesas realisadas de janeiro a agosto ultimo;

Para que no Thesouro Federal seja restituída ao engenheiro civil João Martins da Silva e Richmond Guimarães o deposito que fizeram para garantia de proposta para o serviço de navegação dos rios Amazonas e outros nos estados do Amazonas e Pará.

Dia 1 de dezembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento:

De 36:345\$920, por diversos fornecimentos feitos a comissão brasileira da Exposição Universal Colombiana em Chicago, de janeiro a maio do corrente anno;

De 1:000\$ mensaes ao engenheiro agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, ex-membro da comissão de propaganda de colorização no norte da Republica, dos vencimentos a que tiver direito a contar de 1 de abril a 26 de junho proximo findo;

De 107\$180, a *Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro*, por gaz consumido na iluminação interna e externa do edificio desta secretaria, durante o 3º trimestre do corrente anno;

De 30\$239, à mesma *Société*, por igual fornecimento na casa do guarda do jardim da praça da Republica, durante o mesmo prazo;

De 36\$773, à mesma *Société*, por igual fornecimento nas entradas do jardim da praça Tiradentes em noutes festivas, no 3º trimestre do anno corrente;

De 1:069\$658, à mesma *Société*, por gaz consumido na iluminação das praças e jardins da cidade em outubro ultimo;

De 113:133\$807 à mesma *Société* por gaz consumido na iluminação da cidade no mesmo mez.

— Ao mesmo ministerio solicitou-se a expedição das convenientes ordens:

Afim de que na Delegacia do Thesouro em Minas seja posta a quantia de 8:000\$, destinada a occorrer ás despesas com os nucleos Maria Custodia em Sabará, naquelle estado, durante o corrente exercicio, inclusive os vencimentos do respectivo medico Dr. Casiano Augusto de Oliveira Lima, nomeado a 26 de julho proximo findo;

Para que pela Alfandega do estado das Alagoas seja paga à Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor a quantia de 33\$750 de passagens concedidas ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro Paulo Affonso Constantino Rondelli e sua familia, do porto de Macaio ao Penedo, em agosto ultimo.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 9 de dezembro de 1893

Requisitou-se do governador do Rio de Janeiro que mande inspecionar por uma junta medica o telegraphista João Vianna, da estação de S. João da Barra, que solicitou a sua aposentação e se acha impossibilitado de transportar-se a esta capital.

— Ao inspector do 6º districto dos portos maritimos, autorizando a dar execução ás obras dos molhes da barra do Rio Gra de e a utilisar-se dos materiaes adquiridos da *Société Franco-Brésilienne de Travaux Publics*, devendo apresentar projecto de reorganização da sobredita inspectoría, para attender-se aos decretos ns. 751 e 1109, de 13 de outubro e 29 de novembro de 1890.

— Recomendou-se ao director geral dos telegraphos que, no caso de haver vaga de praticante na estação telegraphica da capital do estado do Piahy, autorise o engenheiro chefe do 3º districto a admittir alli, naquella categoria, o cidadão Wladimir Borges Castello Branco, devendo este apresentar certidão de ter sido approvedo nas materias mencionadas no art. 50 do regulamento em vigor, ou sujeitar-se a exame perante uma comissão nomeada pelo referido engenheiro chefe.

REDACÇÃO

O interior do globo terrestre

(Continuação do n. 336)

Assentados estes principios, installemos, como fez Airy, no fundo de uma mina, um pendulo que marque um segundo e disponhamos no orificio o relógio, cujo balancim tem o mesmo comprimento que o pendulo. Ponhamol-o em movimento, e, por meio da electricidade, transmittamos suas vibrações isochronas até um apparelho registrador collocado ao lado do relógio. Após certo tempo, notamos differença appreciavel no numero das pancadas do pendulo e do balancim; tendo deixado de existir a concordancia primitiva, a intensidade do peso nas duas estações não poderá ser a mesma.

Sem duvida, o leitor, á vista do que acima dissemos, pensará que o pendulo, no fundo do poço, devendo marcar attração inferior em energia á que se nota acima da mina, oscillará menos rapidamente e accusará retardamento.

Ora, Airy observou precisamente o contrario; longe de decrescer, o peso, á medida que se descia, augmentava de pequena fracção de cerca de 1/20.000. Que deve-se concluir? Será falso nosso enunciado? Não, sem duvida; mas a hypothese que nos servia de base é erronea. O globo terrestre não é homogeneo; seu nucleo é mais denso que sua superficie, como suspeitavam Laplace, Lagendre e Roche. A maior proximidade das camadas do interior do globo compensa e por demais a diminuição proveniente do subsolo da mina, que actua em sentido inverso; ainda mais, as formulas anteriormente estabelecidas pelo sabio Roche concordam de modo maravilhoso com o augmento que só a experiencia manifestou a Airy no fundo da mina de Harton. Essas mesmas formulas mostram que a gravidade não cessa de augmentar até á profundidade igual á sexta parte do raio terrestre, isto é, cerca de mil kilometros, e encontra-se uma camada na qual a attração local excede de cerca de 1/15 a attração superficial. O excesso, como se vê, é pequeno, e si se descesse mais profundamente, poder-se-hia attingir a 1.500 ou a 2.000 kilometros sem alteração appreciavel no peso dos objectos. Mas depois desse limite, a diminuição seria rapida, e no centro da terra o peso desapareceria totalmente.

Roche, nos ultimos annos de sua vida, foi induzido a modificar ligeiramente sua hypothese primitiva, ou, em melhores termos, indicou uma formula mixta dependente ao mesmo tempo das duas leis entre as quaes a principio hesitava. Segundo elle uma primeira camada externa, cuja densidade é pouco mais igual a tres na média, mas que é pouco mais leve para a superficie, occupa a sexta parte do raio e cerca um nucleo constituindo a maior parte do globo. No interior do nucleo, cujo peso especifico, 7 a 7,5, coincide aproximadamente com o do ferro, dever-se-ha achar

uma esphera de dimensão relativamente diminuta, mas composta de materiaes muito pesados, não tanto como o ouro, como o pensava Elle de Beaumont, mas comparaveis á prata ou ao chumbo (10 a 12).

Terminada sua experiencia (1854), Airy quiz aproveitar-se della para pesar o globo. A força de attracção que se exerce no observatorio subterraneo provém da influencia das camadas inferiores; é contrariada por 385 metros de terras ou de rochedos que o sobrecarregam. Ora, esse ultimo elemento pôde ser apreciado por meio de sondagens e de estudos geologicos e permite calcular-se a densidade da terra. O algarismo fornecido pelos calculos, a saber 6,57, é evidentemente numero muito elevado, mas não se tinha o direito de esperar resultado mais satisfactorio. Todavia a autoridade de Cavendish ficou a principio um tanto abalada. Após discussão e revisão dos methodos e dos calculos do astronomo britanico, um belga, o Sr. Folie, chegou quasi ao mesmo resultado; entretanto, um inglez, o Sr. Houghton, provou ou julgou provar a incorrecção dos resultados, os quaes, melhor deduzidos, dariam o verdadeiro algarismo 5,48. Emfim Sterneck, na Hungria, procedeu do mesmo modo que Airy, na mina de Przibram, em tres niveis diferentes; mas as tres ordens correspondentes são ou excessivamente grandes ou por demais pequenas.

Não somente a intensidade do peso se modifica á medida que se profunda na terra, mas essa mesma intensidade varia quando se sobe ao cume elevado como o monte Ceniz. De uma parte, o afastamento do centro da terra retarda as oscillações do pendulo; de outra, a massa suplementar subjacente accelera um pouco o movimento. Seguindo esse methodo, no fundo identico ao de Airy, Carlini obteve solução approximada 4,8.

Maskelyne, no seculo passado, e Mendenhall hodiernamente, em vez de estudar a energia da força centripeda, propuzeram-se a examinar as mudanças de direcção que soffre essa mesma força nas proximidades das montanhas. Já por occasião de sua celebre viagem ao Perú, Bouguer e La Condamine tinham observado que a acção da poderosa massa de Chimborzo tendia a fazer desviar o fio do prumo; o instrumento, não sendo mais rigorosamente sujeito somente á gravitação, em vez de coincidir com a vertical astronomica, variava um pouco.

Demo-nos pressa em dizer que o desvio medido é infimo e apenas excede a seis ou sete segundos; escolhendo, porém, uma montanha bem isolada, bem rectilinea, orientada de este para oeste, de forma pouco complexa, e, si repetir-se a observação em cada um dos flancos norte e sul, a perturbação se exagera e se mede mais facilmente; as duas verticaes, correspondendo respectivamente a cada estação, em vez de concorrer para o centro da terra, dirigem-se uma para a outra. Maskelyne descobriu que todas as condições necessarias se encontravam reunidas em uma montanha do condado de Pesh (Escocia), a Shealliano, e sua experiencia tornou esse cabeço mais celebre do que muitos cimios alpestres ou europeus incomparavelmente mais elevados. A somma das desvios attingiu 11 1/2 segundos, isto é, pouco menos de um quinto de minuto, e a metade desse algarismo indicou a relação da attracção de toda a terra para a attracção da collina escocesa, porquanto, solicitada pelas duas influencias, muito desiguaes, o fio do prumo dirigia-se segundo sua resultante.

Cubar exactamente o Shealliano não era coisa difficil, e Maskelyne pensava que, em razão da homogeneidade da estrutura geologica da base, bastava estudar algumas amostras das rochas constituintes para deduzir sua intensidade, em seguida a massa; do conjuncto. O peso do globo terrestre foi finalmente posto em evidencia após penosos calculos, e o numero encontrado concordou com os resultados de Cavendish e do Sr. Cornu. Infelizmente, o geologo Hutton em primeiro logar, e depois delle Playfair, tendo examinado mais attentamente o Shealliano, declararam que era preciso corrigir o peso especifi-

co da montanha e reduzir o da terra a 4,5. algarismo certamente muito baixo. Em 1880, observações analogas foram feitas ao sopé do Fusiyama, a montanha santa dos japonezes, notavel pelo seu aspecto regular; o observador, o Sr. Mandenhall, muito se aproximou da verdade (5,77).

Em resumo, tem-se procedido a muitas pressurações, havendo entre algumas grande desacordo. Quaes as que merecem a confiança dos astronomicos e dos physicos? Respondemos que o modo de proceder de Cavendish e de Cornu é o unico que pôde dar resultado preciso. Quanto aos demais methodos, são engenhosos, mas eivados de erros insanaveis, porquanto com elles é necessario conhecer exactamente a natureza do sub-solo de um terreno minerio, apreciar a densidade de uma montanha, e a mais rigorosa inspecção geologica para isso não é sufficiente. Um sem numero de perturbações, muitas vezes devidas a causas duvidosas, perturbam os phenomenos geraes, a ponto de desfigurá-los; algumas vezes mesmo, de occultá-los completamente. A crosta terrestre nada tem de homogenea: o peso pôde augmentar de modo sensivel no centro de vasta planicie, bastando para isso que nas camadas subjacentes haja agglomeração local de materia. Si o pendulo, transportado para as ilhas, oscilla pouco mais rapido, quando a influencia da agua, corpo relativamente leve, deveria pelo contrario retardar suas oscillações, é porque a crosta que sustenta as marés torna-se mais pesada, na opinião do Sr. Faye, pelas acções simultaneas do frio e da compressão; outros autores affirmam que o accumulo oceanico provinha exactamente de que o excesso de attracção inherente a essas zonas densas tinham primitivamente contribuido para reter o liquido.

Bouguer e La Condamine, encantados por terem descoberto o desvio do fio do prumo pelo Chimborzo, começaram immediatamente a traduzir por algarismos as indicações fornecidas pela experiencia. Os resultados foram tão contradictorios que os dous sabios declararam que gigantescas cavernas deveriam se occultar no seio dos Andes, de modo a attenuar seu poder attractivo. A enorme massa do Gaurisankar, esse gigante do Himalaya, não altera de modo especial a direcção apparente da vertical.

Todavia, a hypothese seductora dos vacuos e das cavidades isoladas no seio da terra e separadas do mundo deve ser rejeitada. As numerosas fendas, aberturas ou grotas da superficie do globo, todas devidas a soterramentos ou cavadas pela agua, as chaminés vulcanicas, communicam com a superficie exterior. Nunca, que nos consta, os trabalhos das minas ou as innumeradas perfurações dos tunneis emprehendidos nos ultimos quarenta annos revelavam a existencia de semelhantes buracos. Quando os engenheiros resolveram perfurar o monte Ceniz, objectaram os incredulos que os operarios dentro em pouco ver-se-hiam a braços com medonhos abysmos. «Tanto melhor! respondeu-se. nós os atravessaremos em viaductos, e iremos mais rapidamente!» A occurrencia não se realisou, tanto ali como no S. Gothardo e em Aflberg. Eis a verdadeira explicação, além disso simplicissima, da apparente anomalia: abaixo dos eixos de soerguimento encontram-se camadas pouco densas, porque as partes elevadas, surgindo, roubaram-lhes a materia e as empobreceram, enquanto um excesso de calor contribue para dilatar o sub-solo e a base do monte.

III

Quaes são os pontos mais baixos, e os mais vizinhos do centro da terra explorados pelo homem? A resposta parecerá sem duvida alguma um tanto singular; ella se applicará aos abysmos do Oceano, e attribuiremos a palma aos hydrographos que immigram sondas a oito ou nove milhares de metros abaixo da superficie do mar. Abstrahindo dos mares, a profuudidade vertical maxima attingida por instrumento humano é a de 1.700 metros na sondagem de Schlagdebach, perto de

Leipzig. Os operarios que trabalharam nas grandes perfurações alpinas acharam-se separados da superficie por kilometros de rochas, mas não penetraram para o interior, emquanto que depois de ter cavado 1.100 metros no solo, os mineiros bohemios de Przibram puderam gloriar-se de ter penetrado mais abaixo da crosta terrestre do que qualquer outro ser animado. Cumpre, excusado é dizel-o, subtrahir dos dous algarismos 1.700 e 1.100 metros, a cota da altitude dos orificios.

Admittindo mesmo que passagem natural se apresentasse ou que fosse possivel ao homem abrir alguma, como parece se deseja fazer nos Estados Unidos, seria coisa realisavel uma simples excursão a tres léguas de profundidade! Não promettemos resposta categorica á pergunta, e, antes de formular qualquer, devemos examinar uma das questões mais complexas e obscuras da physica do globo, a do *gráo geothermico*.

E' geralmente sabido que no fundo de um poço ou de uma adegã reina temperatura bastante uniforme, que nos parece quente no inverno e fresca no verão: depois de certo limite, as estações nenhuma influencia exercem e a columna do barometro conserva-se perfeitamente immovel de julho a janeiro e de janeiro a julho. E' o que se observa nos celebres subterraneos do observatorio de Pariz, onde persiste constantemente uma tepidez accusada por 11° 2', o que excede apenas a temperatura média de Pariz. Mas, si descer-se a uma mina bastante profunda ou si adaptar-se um thermometro a uma sonda de poço artesiano, observar-se-ha calor cada vez mais forte á medida que maior for a distancia á superficie. E' claro que em um logar dado essa temperatura elevada é immutavel do principio ao fim do anno, porquanto o mesmo acontece nas profundidades medioeres.

Pôde-se objectar que a presença de numerosos operarios em uma galeria, que a combustão do azeite das lampadas produz aquecimento artificial que falseia as medidas. Inversamente a ventilação mecanica refresca o ar ambiente e enfim as aguas, cuja origem nem sempre é local, actuam ora em um sentido, ora em outro. A conclusão forçada é que cumpre attribui-la á propria rocha, desconfiando, entretanto, do calor desenvolvido pela perfuração. Si o ar ambiente for menos frio ou mais frio que a parede, essa dispenderá um calorico ou absorvel-o-ha, segundo o caso, com detrimento de precisão dos estudos. A rotina e o raciocinio concordam: em aconselhar ao physico que opere tanto quanto possivel em tubo recentemente cavado, que escave rapidamente um buraco de mina, que deixe dissipar-se bem a elevação da temperatura provocada pelo trabalho do perfurador. Em seguida, mergulha-se rapidamente o thermometro, examinando-o depois de algumas horas; os resultados assim obtidos são dignos de confiança. O problema é mais simples examinando-se os poços artesianos; construe-se thermometros á *deversement* que satisfazem perfeitamente ao fim proposto e fornecem a temperatura, qualquer que seja a profundidade do poço.

Tratando-se de formular o que foi reconhecido, ora exprime-se que em tal nivel o aparelho marca tantos graos, ora indica-se o *gráo geothermico*, isto é a que profundidade traduzida em metros deve-se descer verticalmente nas entranhas da terra para que o thermometro marque mais um gráo.

Não faltam medidas de perfeita precisão; são mesmo muito numerosas: difficil é a escolha. Em Pariz, a agua do poço de Grenelle, que vem de 548 metros de profundidade, marca 27° 07', o que dá um gráo geothermico local de 32 metros, segundo Arago, Dulong e Walferdin.

Em Brandeburgo, Dunker conseguiu descer até 1.269 metros a sondagem de Sperenberg; o instrumento afinal accusou 48° nessa mesma profundidade, de onde resultaria um gráo geothermico médio de 32° 5', sensivelmente igual ao de Pariz.

Ha cincoenta annos emprehendeu-se immensa perfuração em Yakoukst (Siberia), na

esperança de encontrar-se agua que fosse liquida durante todo o anno; os trabalhos estenderam-se até 115 metros, sem que se pudesse encontrar solo que não estivesse gelado. Arago, que descreveu essa empreza, observa que se achava proximo o logar almejado, porquanto a escala thermometrica accusava então -0°,6, mas não nos diz si os engenheiros russos se cançaram ou persistiram em seu designio. Pouco mais de meio grão abaixo de zero constitue sem duvida « calor » muito relativo, não esqueçamos, porém, que em certas provincias da Siberia a média annual da atmosphera é de -10°; essa subida corresponde pois a um grão geothermico. Si para esse ultimo elemento, Henwood encontrou nas minas de Cornovardes o diminuto valor de 19 metros, o mesmo observador notou em Minas Geraes (Brazil) um numero consideravel: 86 metros. É possível registrar divergencias ainda mais notaveis si adstringir-se a um territorio limitado, como a região mineira da Saxonia, onde as experiencias contam-se aos centos. Em um poço, é preciso descer sete vezes mais do que em outro para conseguir que o mercurio suba uma divisão.

Em resumo, comquanto o calor subterraneo de limitadissimo numero de explorações incommode aos operarios, já mais semelhante obstaculo impediu completamente até hoje os trabalhos de escavação.

Achamo-nos em presença de um phenomeno natural muito caprichoso, mas essa falta absoluta da uniformidade nada tem de surprehendente por pouco que se reflita na variedade quasi infinita das circumstancias accessorias. Antes de tudo, a maioria dos sabios pensaram, não sem razões, que a diversidade das potencias conductoras das rochas, dependendo de sua natureza, pôde favorecer ou retardar o fluxo de calor proveniente do calor interior da terra, ou contrariar ou augmentar o resfriamento devido ás partes superficiaes. Assim, as rochas cristallinas taes como o granito, o gneiss, permitem melhor transular o calor do que as rochas sedimentarias stratificadas. E ainda, neste ultimo caso, a mesma propriedade se modifica segundo se trate do sentido das laminas ou da direcção transversal; caso mais desfavoravel entre todos. O grão geothermico é mais consideravel nas minas metallicas abertas no seio dos terrenos antigos do que nas minas de carvão rasgadas nas formações mais modernas, pela razão que, quanto mais fraca for a resistencia, tanto maior será a espessura necessaria e sufficiente para vencer um grão centigrado. Além disso, certas reacções chimicas puramente locais, a oxidação lenta das pyrites ou dos sulfuretos, por exemplo, tendem por vezes a aquecer artificialmente o sub-solo, e na proximidade das fontes thermaes ou dos conductos vulcanicos, a tendencia geral, é quasi escusado observar, sofre manifesta perturbação.

(Continúa.)

NOTICIARIO

Matadouro de Santa Cruz— Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José Lemos.....	113	rezes
Domingos T. Azevedo Junior & Filho.....	89	»
Hilario Garcia & Comp.....	87	»
Pimenta Lemos & Comp.....	14	»
Manoel Cruz.....	5	»
Manoel Cardoso Machado.....	1	»

Total da matança..... 306 rezes

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	20	carneiros
Antonio Pereira dos Santos.....	19	»
Gustodio de Barros Silva....	18	porcos
Peso total verificado.....	61,850	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo será de 80c réis o kilo; da de carneiro, 1,350 e da de porco, 1,350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigaçao tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Iniciativa americana— Na pequena cidade de Hanover, America do Norte, situada no estado de Pensylvania e que conta 4.000 habitantes, foi construida um estrada de ferro electrica em condições bem originaes.

Como os habitantes da cidade desejavam que a estrada estivesse prompta por occasião da abertura de um concurso agricola que alli devia effectuar-se em fins de setembro, resolveram apressar as obras e offereceram-se para trabalhar gratuitamente na construcção.

Numeroso grupo de homens de todas as condições sociaes dirigiu-se para o leito da estrada que estava a terminar, e armado de pás e picaretas poz-se a trabalhar activamente, durante todo o dia, enquanto uma banda de musica local tocava as melhores peças de seu repertorio.

Ao anoutecer: os trabalhadores voluntarios voltaram para casa, em meio de hurraes freneticos, cada um satisfeito com o acto de iniciativa que acabava de praticar.

O vinho francez— A producção vinicola da França, que, por causa da phylloxera, desceu, de 1877 a 1889, a uma média de 23 a 25 milhões de hectolitros, subiu este anno á maxima de 40 milhões de hectolitros.

Esses 40 milhões de hectolitros representam apenas a metade da safra dos melhores annos do segundo imperio até 1875, anno em que a colheita attingiu a 83 milhões de hectolitros. De 1859 a 1875, a média annual da colheita de vinho na França foi de 50 a 60 milhões de hectolitros, e os annos excepçoes attingiram e chegaram mesmo a ultrapassar a cifra de 80 milhões.

A colheita que acaba de ser feita equivale portanto, ao dobro das peiores colheitas nos annos de phylloxera, mas não chega sequer á metade das colheitas dos bons annos do segundo imperio e do começo da terceira Republica.

Vasos de guerra francezes— Segundo o plano do engenheiro Thibaudier, va ser construido nos estaleiros de Brest um couraçado de primeira classe.

O novo vaso de guerra intitular-se-ha *Charlemagne*, terá o deslocamento approximado de 11.500 toneladas, a força de 14.500 cavallos e a velocidade de 18 milhas.

Além deste ainda devem ser construidos mais dous outros couraçados, de conformidade com o que está estabelecido no orçamento da marinha.

A artilharia desses tres navios deve ser a mesma e comprehenderá: quatro canhões de 30 centimetros, dispostos, aos pares, em duas torres gyatorias e fechadas, uma na proa e outra na popa, disposição pela primeira vez adoptada na marinha franceza; dez canhões de 14 centimetros, seis canhões de 10 centimetros, 16 canhões de 47 millimetros, 10 de 37 millimetros e oito canhões-revolvers de 37 millimetros. Toda a artilharia, com excepção dos canhões de 30, é de tiro rapido.

O preço total do *Charlemagne*, com a artilharia e torpedos, está calculado em 27.240.000 francos, ou cerca de dez mil e oitocentocentos da nossa moeda ao cambio de 27 d.

Profundidade de varios lagos

— O lago mais profundo do mundo é o lago Baikal, na Siberia: sua superficie é de 9.000 milhas quadradas; sua profundidade de 4.000 a 4.500 pés, de sorte que contém quasi tanta agua como o lago Superior. Está situado a 1.350 pés acima do nivel do mar. O lago Maior tem 3.000 pés de profundidade; o lago de Coma, perto de 2.000; o de Constantina, 1.000; o de Huron, 900.

Regimen escolar— Na Naruega os edificios escolares são magnificos, tem escadas e corredores vastos e grandes janellas.

Cada escola tem sete classes e cada classe não pôde admittir mais de 40 alumnos, em geral recebe apenas 30 a 35. A obrigatoriedade escolar vae dos sete aos 15 annos de idade.

Os alumnos tem mesas-bancos para um ou dous individuos.

Cada escola possui um quarto de banho junto a um vestiario. O banhista pôde dar duchas a 12 alumnos de cada vez, de modo que em pouco tempo a classe toda tem se banhado.

Em muitas escolas ha espaçosas officinas para os trabalhos manuaes. Os meninos e as meninas quer na escola primaria quer na escola média tem um mesmo programma, sendo entretanto obrigatorio o ensino do inglez na escola primaria de meninas.

Nos cinco primeiros annos ha 24 horas de classe por semana e 30 nos dous ultimos. Os professores são obrigados a dar semanalmente 33 horas de lição e as professoras 27. O ordenado começa por 1.025 francos e chega a 2.200 francos, que é o maximo.

A maioria das jovens que saem da escola média entram no Gymnasio, Lyceu ou Instituto onde recebem o ensino em commum com os rapazes.

Estabelecimentos especiaes de ensino— No Congresso Internacional de Hygiene e Demographia da Inglaterra o Dr. Wasner apresentou um estudo a respeito das crianças pouco desenvolvidas ou desequilibradas, que frequentam as escolas e mostrou a vantagem de favorecel-as com estabelecimentos especiaes.

Os processos do Dr. Wasner para determinar os defeitos mentaes das crianças, guiado por manifestações physicas externas, foram comprovados pela opinião pedida immediatamente aos professores.

Estas crianças não podem seguir os estudos regulares e em vez de ganhar com a frequencia escolar perdem dia a dia a capacidade mental.

A iniciativa do Dr. Wasner teve em resultado a fundação de tres escolas especiaes com professores aptos para educar crianças de pouco vigor mental.

Observatorio Astronomico— Resumo meteorologico dos dias 8 e 9 de dezembro de 1893.

— Resumo meteorologico dos dias 8 e 9 de dezembro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO (CENTIGRADO)	TENSÃO DO VAPOUR	UMIDADE RELATIVA
1	8	7 hs. da noite..	755.89	21.5	16.10	84.8
2	9	1 » » manhã.	756.02	23.1	16.51	79.0
3	»	7 » » »	757.44	21.9	16.91	87.0
4	»	1 » » tarde..	757.14	22.2	15.21	81.5

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-

negrecido 36,8, prateado 45,0.

Temperatura maxima 31,5.

Temperatura minima 23,2.

Evaporação 1,3.

Ozone 6.

Chuva no dia 8 ás 7 horas da noute, 1^m,93;

dia 9 ás 7 horas da manhã, 33^m,49.

Velocidade média do vento em 24 horas, 3^m,6.

Estado do céu

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 5^m,6.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento E 1^m,0.

3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 5^m,0.

4) 1,0 encoberto por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e aimbus, vento SE 5^m,0.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 1 de dezembro de 1893 :

Tinguá e Commercio	69.206.000
Maracanã e afluentes.....	20.322.000
Macaços e Cabeça.....	16.074.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.034.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.013.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.686.000
Morro da Viuva.....	643.000

Santa Casa da Misericordia— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 de dezembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	670	719	1.389
Entraram.....	17	23	40
Sahiram.....	12	16	28
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	669	724	1.393

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 201 consultantes, para os quaes se aviaram 279 receitas.

No dia 8 de dezembro :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	669	724	1.393
Entraram.....	9	21	30
Sahiram.....	3	9	12
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	670	732	1.402

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 193 consultantes, para os quaes se aviaram 259 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 9 as seguintes pessoas, fallecidas de:

Atheromasia— o portuguez Manoel Ribeiro Guedes, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camora n. 381.

Bronchite— o fluminense José, filho de José Novelino, 15 mezes, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 28.

Broncho-pneumonia— o fluminense Carlos, filho de Lourenço Antonio Alegria, 14 mezes, residente e fallecido á rua do Livramento n. 112.

Broncho-pneumonia dupla— a fluminense Candida, filha de José Antonio Machado, 10 mezes, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 102.

Beriberi— o brasileiro Mariano Antonio de Oliveira, 21 annos, solteiro, residente á rua Hadlock Lobo n. 223 e fallecido na Santa Casa.

Coqueluche— a fluminense Alzira, filha de Ayres Antunes Ventura, 2 annos, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 36.

Cirrrose— o africano Marcos da Costa, 50 annos, casado, residente á rua S. Christovão n. 158 e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella— o portuguez José da Costa, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 73; o hespanhol Matheus Garcia Martins, 21 annos, solteiro, residente á rua S. Joaquim n. 66 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre biliosa palustre— o portuguez Joaquim Rodrigues da Veiga, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Proposito n. 82.

Gastrite— a fluminense Lucia, filha de Eugenia Luiza da Silva, 1 1/2 anno, residente e fallecida á rua da America n. 137.

Hepatite chronica— a bahiana Helena Douham Borges, 55 annos, casado, residente e fallecida á Praia Formosa n. 237.

Hemorrhagia cerebral— o fluminense Antonio, 60 annos, solteiro, residente á rua Fonseca Telles n. 4 e fallecido na Santa Casa.

Lesão mitral— o brasileiro Francisco Macario da Costa, residente á travessa do Matto Grosso n. 12 e fallecido na Santa Casa.

Meningite— o fluminense Horacio, filho de Horacio Ribeiro de Souza Fontes, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Estrella n. 21.

Meningite aguda— o brasileiro José exposto n. 41.838, 6 mezes, residente e fallecido na Casa dos Expositos.

Marasmo— o fluminense Manoel Antonio Simplicio, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Queimaduras do 3º grão — o fluminense Francisco, filho de José Ferreira de Paiva, 5 annos, residente e fallecido á travessa do Carneiro n. 15.

Tuberculos pulmonar— a fluminense Luzia Joanna dos Santos Vallim, 18 annos, solteiro, residente e fallecida á rua de S. Nicoláo n. 47; e o hespanhol João Peres Ricon, 25 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 48 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Variola hemorrhagica— o brasileiro Antonio José Soares, 70 annos, viuvo, residente em Minas Geraes e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Envenenamento por arseniato de cobre— o brasileiro Emilio Anjo da Motta, 20 annos, solteiro, residente á rua da Passagem n. 12 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar— a fluminense Zulmira, filha de Sophia Maria do Carmo, 7 annos, residente e fallecida á rua Estacio de Sá n. 39.

Enterocolite— o fluminense Manoel, filho de Julio de Mattos, 3 1/4 annos, residente e fallecida á rua do General Severiano n. 42.

Febre remittente palustre typhoidéa— a fluminense Luiza Oliveira da Cunha Cordeiro Dias, 28 annos, casado, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 174.

Gastro enterite perniciososa — a fluminense Edith, filha de José da Rocha Romariz, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 158.

Nephrite aguda — o brasileiro Octavio, filho de Jacintha Theodora de Souza, 2 annos, residente e fallecida á rua de São Clemente n. 41.

Fetos— um filho de Felisberto Lonete, 3 mezes uterinos, residente á rua da Viscondessa de Pirassinunga n. 48; outro do sexo masculino filho de Manoel Octaviano 7 mezes uterinos, residente á rua de S. João Baptista n. 25. Total, 2.

No numero dos 29 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Capitania do Porto

AVISO

Recommendo aos agentes das companhias de navegação a vapor e aos consignatarios e mestres dos navios mercantes que se acham ancorados nas proximidades da ilha das Enxadas e entre esta e a ilha das Cobras, que, com a maxima urgencia, os façam retirar para a parte da bahia comprehendida entre a ponta do Arsenal de Marinha e a Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de, com mais segurança e presteza, effectuarem suas descargas e communicações com a terra a cobertos dos ataques dos navios revoltosos e dos fogos das fortalezas da barra e das fortificações de Nitheroy.

Fica assim rectificado o aviso de 7 de dezembro do corrente anno.

Capitania do Porto, 9 de dezembro de 1893. — O capitão do porto, José Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIAS DE AUDIENCIA

O Sr. ministro da justiça e negocios interiores dará audiencia ás quartas e sextas-feiras, das 2 ás 3 horas, exclusivamente. (

Escola Normal

De ordem do Sr. director faço publico que, durante a segunda quinzena do corrente mez, estará aberta na escola do 2º grão, á rua do Regente n. 31, das 10 á 1 hora da tarde, a inscripção para os exames que se realizarão nos primeiros dias do mez de janeiro proximo.

Secretaria da Escola Normal, 7 de dezembro de 1893.—O secretario, Affonso Augusto Costa.

Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que na secretaria deste instituto se aceitam propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos para o semestre de janeiro a junho do anno proximo futuro, a saber:

Em kilogramma :

Pão, carne fresca de vacca e de carneiro, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz, bacalhão, banha, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga, polvilho, e sabão.

Em litro :

Feijão preto, farinha fina, sal commum, cangica e fubá de milho.

Aos centos:

Cebolas e alhos.

Preço por par :

Botinas e sapatos de diversas qualidades para meninos, meninas, homens e senhoras; concertos de calçado.

Preço por peça:

Blusas e calças de brim pardo e de panno azul com botões amarellas, para homens e meninos.

Preço de cada um:

Bonets de panno azul, com galão amarelo com as iniciaes I B C.

Preço por duzia :

Camisas de morim com peito, punhos e collarinhos de linho e de algodão, para homens e meninos; camisas de dormir para adultos e crianças.

Preço por metro:

Morim, chita, algodãozinho etc., para vestuario das alumnas e fazendas para roupa de cama, de mesa.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços do cada genero, kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas, as quaes exhibirão o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1893.— Salvador Joaquim Pires, escripturario-archivista.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTOS PARA O 1º SEMESTRE DE 1894

Pela inspectoría se declara que até ao dia 23 do corrente, à 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1894, de papel, objectos de escriptorio, mater'al para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1893.—O escriptorario, *Antonio Dias S. do Lago*.

Arsenal de Guerra

GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. general director, declaro que, no dia 14 do corrente mez, até às 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, devendo os concurren'tes habilitarem-se previamente na forma das ordens em vigor e receberem na secretaria deste arsenal as relações impressas dos artigos a fornecer e ás condições do fornecimento.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 9 de dezembro de 1893.—No impelimento do secretario, *Alberto Ribeiro Penna*, 2º official.

Escola de Aprendizes Artilheiros

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, DIETAS E ROUPA LAVADA

O conselho economico desta escola precisa contractar para o rancho dos aprendizes os generos, dietas e roupa lavada dos mesmos, tudo durante o primeiro semestre do anno vindouro, a saber:

Em kilogrammas: arroz de Iguape, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, araruta, banha de Porto Alegre, batatas, bacalhão, carne verde de primeira, dita sem osso para enfermaria, dita de porco, dita de carneiro, dita secca, chá verde Hysson, dito preto, café em grão, dito moido, goiabada, geleia, manteiga franceza, marmelada, matte em pó, dito em folha, sabão commum, toucinho de Minas, lenha, verduras e temperos;

Em litros: azeite doce, farinha fina de Magé, feijão preto, sal, vinho do Porto, vinagre de Lisboa;

Em unidades: pães de 200 grammas, pães de 150 ditas, gallinha, frangos, ovos, queijos de Minas, tijolo de arear, vassouras, grandes e de piassa, e pequenas;

Em pacotes: phosphoros, vellas de composição;

Em saccos, carvão de madeira;

Em rações: banãnas (duas para cada ração), laranjas (duas para cada ração);
Lavagem por peças: bluzas de brim e baeta, camisa de algodão e flanella, calças de brim e chita, colchas de chita, manta de lã, meias (par), fronhas, lençol, toalhas de rosto, toalhas de mesa e cabeceiras.

Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas em carta fechada, na secretaria desta escola, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem preferidas depositarão no cofre da mesma a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão si, porventura, recusarem assignar-o, quando para isso forem avisados.

Os proponentes se deverão mostrar habilitados, na conformidade das disposições em vigor.

Quartel da Escola de Aprendizes Artilheiros na Fortaleza de S. João, 8 de dezembro de 1893.—*Peregrino Martins*, alferes-ajudante.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na escola e enfermaria e bem assim; lavagem da roupa da enfermaria e do rancho, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilos: biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão; em achas, lenha rachada; em ração: fructas, verduras e temperos; em numero: frangos, gallinhas e ovos, e em peças, roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 15 do corrente às 11 horas da manhã, exhibindo-se nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 7 de dezembro de 1893.—*João Coutinho de Oliveira Silva Faro*, alferes-agente.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

De ordem do Sr. coronel commandante, chama-se concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber—em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almaço Fiume e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas: papel diplomata, marcado e sem marca com envelopes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento: envelopes marcados para officios 25x12, ditos ditos suecos; em mão: papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um: vidro de gomma arábica liquida, pequenas raspadeiras, Rodgers, canivetes Rodgers, régua chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidros e de metal, limpa-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia: lapis preto Faber, ditos bi-cores, ditos de borracha, canetas superiores, buvard de madeira e de metal; em litro: tinta Bleu-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grosso e de cores.

Os proponentes obrigam-se a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, na cita secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 7 de dezembro de 1893.—*Tertuliano José da Silva Tinoco*, 1º tenente-secretario.

Contadoria Geral da Guerra

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1894 aos corpos de guarnição da capital e fazenda de Santa Cruz, fortalezas, hospitaes, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurren'tes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concurrencia.

Contadoria Geral da Guerra, 4 de dezembro de 1893.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Secretaria das Relações Exteriores

O Sr. ministro dará audiencia na secretaria, ás terças-feiras, do meio-dia ás 2 horas da tarde, ás pessoas que precisarem fallar-lhe.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1893.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Inspeção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAES METALICOS NO 1º SEMESTRE DE 1894.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, no dia 20 do corrente mez, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob os ns. 1 a 6, que os concurren'tes devem vir receber nesta repartição, à praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio e desenho;
N. 2—Forragens e artigos diversos;
N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes;
N. 4—Tintas, drogas e artigos de pintura;
N. 5—Materiaes de construção, madeira, cal, tijolos, telhas, cimento, etc.;
N. 6—Materiaes metalicos para canalisação de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurren'tes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concurrencia, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso, que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte da materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá tambem propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metalico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concurren'tes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de dezembro de 1893.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PAO, CARNE VERDE E VIVERES AS HOSPEDARIAS DE IMMIGRANTES NA ILHA DAS FLORES E EM PINHEIRO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas para o fornecimento acima indicado, até ao dia 12 do corrente, ao meio-dia, quando serão abertas em presença dos interessados.

As condições para esse fornecimento acham-se nesta inspectoría à disposição dos Srs. concurren'tes.

Quarta secção, 4 de dezembro de 1893.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

TERRENOS DE MARINHA MARGINAES AS TERRAS DO CAMORIM

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, faz-se saber que tendo a municipalidade de proceder a reconhecimento e demarcações de terrenos de marinha marginaes das terras de Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba, desde a barra da Tijuca até ao alto Camorim e sacco do mesmo na Guaratiba, convila-se a todos aquelles que tiverem titulos de aforamentos ou outros quaesquer que estabeleçam posse legal a comparecerem nesta directoria até ao dia 31 do corrente, mupidos desses documentos, afim de provarem seus direitos, dos referidos terrenos, cumprindo observar que findo esse prazo nenhuma reclamação será attendida, dispondo a municipalidade dos referidos terrenos, conforme for de seu interesse.

Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1893.— O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que foram contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.— O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

CORREIÇÃO

O prefeito do Districto Federal faz saber que, tendo os seus agentes de effectuar a correição geral no decurso do corrente mez, deverão os bancos, companhias, escriptorios e casas de negocio apresentar as respectivas licenças aos mesmos funcionarios, ficando sujeitos á multa aquelles que não o fizerem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1893.— *Henrique Valladares*.

Prefeitura do Districto Federal

TERRENO ACCRESCIDO DE MARINHAS

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Almeida, B. & Comp., requereram titulo de aforamento do terreno de marinhas accrescido do predio da rua da Saude n. 178, antigo 158, freguezia de Santa Rita, por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 4 de dezembro de 1893.— O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com § 1º, tit. 3º, sec. 1ª e § 2º, tit. 3º, sec. 1ª do codigo de posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000:

Ruas do Aquidaban defronte á de D. Adelaide, Lins de Vasconcellos principiando da rua Dr. Duque-Estrada Meyer e terminando defronte ao n. 65 da do Dr. Lins de Vasconcellos, rua Dr. Niemeyer canto da de Borges Monteiro (entre os lampeões n. 13343 e 13344), rua José Bonifácio canto da do Livramento.

Travessa Leal canto da rua Silva e outro ao lado opposto entre Thereza e Silva; rua Getulio canto da do Tenente Costa, rua Wenceslao junto ao lampeão n. 13071, rua Adriano entre as ruas Magalhães Couto e D. Zeferina, rua Lopes da Cruz canto da do Dr. Dias da Cruz, rua Barcelona (dous terrenos), rua Cabuçú canto da de S. Francisco.

Ficando tambem os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem cercar e limpar as testadas dos mesmos terrenos, de accordo com § 2º, tit. 3º, sec. 1ª e § 1º, tit. 3º e sec. 2ª do codigo de posturas, ficando sujeitos á multa de 30\$ os proprietarios dos mesmos terrenos:

Ruas: Conselheiro Ferraz (diversos lotes e diversos terrenos), Cornelio canto da do Silva, Lopes da Cruz (diversos terrenos), do Cabuçú (entre a do Conselheiro Ferraz e Dr. Lins de Vasconcellos), Viuva Claudino canto da do Pinheiro, Pinheiro canto da do Dr. Pequena, Furtano de Brito (diversos terrenos), de Sant'Anna (diversos terrenos), Claudina (idem), Augusta (idem), Santos Titara (idem), Miguel Angelo (idem), Caxambu (idem), Honório (idem), Tenente Franca (idem), de D. Clara (idem), S. Gabriel (idem), Wenceslao (idem), Figueiredo (um terreno), Cardoso canto da de Visconde de Tocantins, Eulina (em frente ao n. 9), Bella canto da de Curupaty, Bella (junto aos ns. 1 e 5), Magalhães Couto (junto aos ns. 10, 11 e 12), Zeferina canto da de Curupaty, Zeferina n. 2, Jubin (tres lotes de terreno), Cardoso canto da de Tocantins e Eulina (em frente ao n. 9).

Agencia da Prefeitura do 2º Districto do Engenho Novo, 4 de dezembro de 1893.— O escrivão, *Antonio Carlos Cordeiro*.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente Manoel Joaquim Barbosa de Andrade, chama-se a attenção dos Srs. proprietarios de predios em construcção para o art. 4º da postura de 17 de junho de 1893, que diz:

«Art. 4º Terminada a construcção, o predio não poderá ser habitado sem que tenha sido examinado pelo engenheiro da Intendencia e por um delegado de hygiene, que officiarão ao prefeito dizen'o si elle está ou não construido de accordo com esta lei, e si tem as condições hygienicas e indispensaveis.»

Agencia da Prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, 29 de novembro de 1893.— O escrivão, *João Rego do Amaral*.

Districto de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente capitão Bento José Barbosa, convido todos os Srs. collectados a terem á mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correição geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura Municipal no districto de Sant'Anna, 27 de novembro de 1893.— O escrivão, *João Brusco de Oliveira Mattos*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, chamo a attenção de todos os Srs. negociantes deste districto para o decreto n. 60, do cidadão Dr. prefeito e exarado no *Diario Official* de 6 do corrente, em que eleva de 10\$ a 100\$ a multa de que trata o edital de 13 de dezembro de 1844 e de 4\$ a 20\$ a imposta pelo § 5º, tit. 3º da secção 2ª do Codigo de Posturas, sendo aquella pela falta de licença de qualquer casa de commercio e esta pelo deposito ou dependuramento de qualquer objecto do portal para fóra. E para que chegue ao conhecimento de todos far-se-ha publicar este várias vezes, independente da circular que esta agencia enviara a todos os Srs. negociantes deste districto.— O escrivão, *Antonio B. Santos Cruz*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Alberto Gracie, convido todos os Srs. collectados a terem á mão as licenças das suas casas de negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correição geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura no Districto da Candelaria, 29 de novembro de 1893.— O escrivão, *Petro M. de Souza Galvão*.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados que, no deposito publico, á praça da Republica, se acha recolhido por infracção da postura municipal, um cavallo castanho.

Quem direito tiver ao mesmo, queira reclamar-o, nesta agencia, á rua da Igrejinha n. 12, no prazo de 8 dias, do contrario será vendido em leilão publico, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do referido deposito.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1893.— O agente, *Frederico José Vaz Pinto*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.

Diario Official

A partir de 1 de janeiro proximo futuro, a assignatura do *Diario Official* fica elevada a 24\$ annuaes ou 12\$ por semestra.

As assignaturas podem começar em qualquer tempo, mas terminarão sempre em junho ou dezembro de cada anno.

Os Srs. assignantes queiram mandar reformar as assignaturas para não haver interrupção na remessa da folha.

Os Srs. assignantes do art. 26 do regulamento vigente hajam de communicar á administração si desejam ou não continuar com as suas assignaturas.

Rio de Janeiro— Imprensa Nacional— 1893.